D E C R E T O . . . . . nº 16/70=

SÚMULA -Abre crédito suplementar na importância de NCr$ 4.200,00 = (Quatro mil e duzentos cruzeiros novos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, = usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar na importância de NCr$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos cruzeiros novos), para reforço das seguintes verbas:

530=3.130.16=05-Reparo/Adaptações/Móveis e imóveis. . . . . NCr$ 1.200,00
530=4.130.16=08-Mobiliário em Geral. . . . . NCr$ 3.000,00

T O T A L . . . . . NCr$ 4.200,00

Art. 2º - Como recurso, o crédito suplementar pelo artigo primeiro, correrá por conta do "superavit" econômico do exercício = anterior.

Art. 3º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação,= revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 06 de maio de 1970.

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL